COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
PARECER AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 42/2018

AUTOR DO PROJETO: Ireuda Silva

EMENTA: "Concede o Título de Cidadão da Cidade de Salvador ao Sr. Flávio Gurgel Rocha"

RELATOR: Paulo Magalhães Junior

PARECER

Vem ao exame desta Comissão o Projeto de Resolução em questão, de autoria da Vereadora Ireuda Silva, que tem por conceder o Título de Cidadão da Cidade de Salvador ao Sr. Flávio Gurgel Rocha.

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara dos Vereadores de Salvador (artigo 68, inciso II), cumpre que esta Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final se pronuncie exclusivamente acerca da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da proposição em análise.

A proposição está amparada na alínea "a" do § 2º, artigo 21 da LOM, bem assim nos artigos 203, inciso I, 204 e 205 da Resolução nº 2.456/2015 - Regimento Interno da Câmara de Salvador, obedecendo aos ditames dos artigos citados, além da redação do artigo 206, tendo o ilustre Autor justificado plenamente os méritos do homenageado que o levou a presente propositura .

Pelo exposto, o presente Projeto se coaduna com o ordenamento jurídico vigente, estando evidenciada a sua constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e boa técnica legislativa, razão pela qual opinamos **PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 42/2018.**

Sala das Comissões, 24 de abril de 2018.

Paulo Magalhães Junior
Relatora

Alfredo Mangueira

Aladilce Souza

Lorena Brandão

J. Carlos Filho

Alexandre Aleluia

Luiz Carlos Suica